

PARECER SEI N° 0019334364/2023 - SES.UVI

AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Sede Regional

Rua Crispim Mira, 421 – Centro - Florianópolis

Assunto: Parecer Sanitário - Protocolo de Enfermagem do Município de Joinville

Cumprimentando-os cordialmente, a Gerência da Unidade de Vigilância Sanitária, objetivando elucidar as questões que discorrem quanto ao protocolo de Enfermagem do Município de Joinville temos a esclarecer o que segue:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM n° 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o **Capítulo 4** que dispõe as atribuições dos profissionais das equipes que atuam na Atenção Básica, entre outros o Enfermeiro: I - Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;

CONSIDERANDO a [Portaria n° 292/2023/SES](#) de, 14 de Novembro de 2023 que "Institui o Protocolo de Enfermagem - Volume 3 - Saúde da Mulher;

CONSIDERANDO a [Portaria n° 293/2023/SES](#) de, 08 de Novembro de 2023 que "Institui o Protocolo de Enfermagem - Volume 5 - Saúde da Criança;

CONSIDERANDO a [Portaria n° 294/2023/SES](#) de, 08 de Novembro de 2023 que "Institui o Protocolo de Enfermagem - Volume 4 - Saúde do Adulto;

A Gerência de Vigilância Sanitária de Joinville informa que desde o dia 17 de Novembro de 2023, os **Enfermeiros(as)** atuantes nas Unidades Básicas de Saúde, já capacitados, estão habilitados a solicitar Exames e prescrever Medicamentos em decorrência da Consulta de Enfermagem e em conformidade com os **Protocolos de Saúde da Mulher** (SEI n° 23.0.235281-0), **Saúde do Adulto** (SEI n° 23.0.236719-1) e **Saúde da Criança** (SEI n° 23.0.236658-6).

Desta forma, disponibilizamos lista de Medicamentos (0019337532) extraídos dos Protocolos como documento facilitador para eventuais pesquisas e/ou consultas.

Dúvidas poderão ser dirimidas junto à Unidade de Vigilância Sanitária de Joinville ou Unidade de Enfermagem e Gestão Assistencial.

É o que temos a informar.

Atenciosamente,

ALLISSON DOMINGOS
Gerente de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Allisson Domingos, Gerente**, em 22/01/2024, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019334364** e o código CRC **5733F9D1**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.134063-0

0019334364v5